



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0145/2024

seguinte redação: O art. 3º do Projeto de Lei nº 0145/2024, passa a ter a

"Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei."

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 21/05/2024, às 15:38.
